



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 40/2019/PROEX

Foz do Iguaçu , 04 de outubro de 2019.

EDITAL PROEX Nº 36/2019
Retificação do Edital de Fluxo Contínuo (Edital PROEX 01/2019)

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Edital PROEX 01/2019, torna pública a retificação do Edital de Fluxo Contínuo, nos seguintes termos:

1.

Nos itens 3.4 e 4.16, onde se lê:

?As ações objeto deste edital não deverão ultrapassar 12 (doze) meses de execução, finalizando até 31 de dezembro do ano da submissão.?

Leia-se:

As ações objeto deste edital não deverão ultrapassar 12 (doze) meses de execução, a contar da data de início da vigência cadastrada pelo proponente.

2.

A alteração de que trata este edital será aplicada apenas às propostas de ações cadastradas a partir desta publicação.

3.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

4.

Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1937391

N do Protocolo: 23422.013971/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
40, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/10/2019** e o código de verificação: **5006341c26**